



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Lei Municipal nº 1596 DE 10 DE JULHO DE 2023

## RESOLUÇÃO 04/2025

**Dispõe sobre a Aprovação do Projeto de Capacitação para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tianguá/COMDICATI.**

**CONSIDERANDO** o Estatuto da Criança e do Adolescente, lei federal nº 8.069/1990.

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº 1596/2023 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente de Tianguá.

**CONSIDERANDO** a resolução nº /2025, Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/COMDICATI, ano de 2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Esta Resolução dispõe sobre a aprovação do projeto de capacitação para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tianguá/COMDICATI.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tianguá, CE 24 de fevereiro de 2025.

**Marystella Dantas Magalhães**

Presidenta do COMDICATI

Rua vereador Raimundo Lima nº 200 – Frei Galvão

E-mail: conselhostiangua2020@gmail.com

Telefone: (88) 9.9979-0132



## *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

*Lei Municipal nº 1596 DE 10 DE JULHO DE 2023*

### **Projeto de Capacitação para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tianguá/COMDICATI**

#### **1. Introdução e Justificativa.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tianguá (COMDICATI) é um órgão essencial para a garantia dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990). Composto por representantes do governo e da sociedade civil, o COMDICATI tem a responsabilidade de formular, deliberar e controlar políticas públicas voltadas para a infância e adolescência.

No entanto, muitos conselheiros enfrentam desafios relacionados à falta de capacitação específica sobre o ECA, lei Estadual nº 17.253/2020, Lei Federal nº 13.431/2017 e Decreto nº 9.063/2018, atribuições, funcionamento e rotina documental do conselho e captação de recursos para o FMDCA e participação de editais. Isso pode comprometer a eficácia das ações e a garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Este projeto tem o intuito de fortalecer as entidades da sociedade civil não governamental. Para tanto, solicita capacitação continuada aos conselheiros, fortalecendo suas competências técnicas e práticas para atuarem de forma mais eficiente e alinhada às necessidades locais.

#### **2. Objetivos**

##### **2.1. Objetivo Geral:**

Fortalecer a atuação do COMDICATI por meio da capacitação de seus membros, garantindo a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes no município.



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 1596 DE 10 DE JULHO DE 2023

### 2.2. Objetivos Específicos:

- Capacitar conselheiros sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas diretrizes.
- Capacitar conselheiros acerca da lei Estadual nº 17.253/2020, Lei Federal nº 13.431/2017 e Decreto nº 9.063/2018.
- Promover o entendimento sobre o funcionamento do COMDICATI, suas atribuições, responsabilidades e produção documental.
- Orientar sobre a gestão e captação de recursos ao Fundo da Infância e Adolescência (FMDCA) e participação de editais.

### 3. Público-Alvo

- Membros titulares e suplentes do COMDICATI (representantes do governo e da sociedade civil).
- Conselheiros do Conselho Tutelar.
- Profissionais que atuam na rede de proteção à criança e ao adolescente (assistentes sociais, psicólogos, educadores, advogados).

### 4. Metodologia

Os Cursos devem ser presenciais, com carga horária total de 80 horas. Deve ser disponibilizado material didático (cartilhas, manuais, certificados, apresentações, normativas).

### 5. Conteúdos Programáticos:

Módulo 1: Funções e Articulação do COMDICATI.

Rua vereador Raimundo Lima nº 200 – Frei Galvão

E-mail: [conselhostiangua2020@gmail.com](mailto:conselhostiangua2020@gmail.com)

Telefone: (88) 9.9979-0132



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 1596 DE 10 DE JULHO DE 2023

- Papel do COMDICATI no Sistema de Garantia de Direitos (SGD).
- Atribuições dos conselheiros (deliberativas, fiscalizadoras, propositivas).
- Articulação com órgãos públicos, sociedade civil e rede de proteção.
- Tipos de documentos normativos (resoluções, deliberações, portarias).

Módulo 2: Lei Federal nº 13.431/2017 e Decreto nº 9.063/2018.

- Política de atendimento à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência.
- Escuta protegida e depoimento especial.
- Fluxo de atendimento integrado para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.
- Papel do COMDICATI na implementação da lei.

Módulo 3: Lei Estadual nº 17.253/2020.

- Contexto e objetivos da lei.
- Diretrizes para a proteção integral de crianças e adolescentes.
- Aplicação prática no município.

Módulo 4: Responsabilidade Fiscal.

- Gerenciamento de Recursos do FMDCA.
- Captação de Recursos ao FMDCA.
- Participação e Captação de Recursos por edital.

Rua vereador Raimundo Lima nº 200 – Frei Galvão

E-mail: [conselhoTiangua2020@gmail.com](mailto:conselhoTiangua2020@gmail.com)

Telefone: (88) 9.9979-0132



## *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

*Lei Municipal nº 1596 DE 10 DE JULHO DE 2023*

### 6. Facilitadores:

- Especialistas em direitos da criança e do adolescente.
- Representantes do Ministério Público, Judiciário e organizações não governamentais.
- Professores universitários e técnicos com experiência na área.

### 7. Recursos Necessários

#### 7.1. Humanos:

- Facilitadores e palestrantes.
- Equipe de apoio técnico e administrativo.

#### 7.2. Materiais:

- Material didático (impresso e digital).
- Equipamentos (notebooks, projetores, etc.).
- Espaço físico para realização dos cursos.

### 8. Financeiros:

Todos os custos devem ser realizados pelo FMDCA, após a realização de licitação com valores aprovados pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

### 9. Resultados Esperados

Rua vereador Raimundo Lima nº 200 – Frei Galvão  
E-mail: [conselhostiangua2020@gmail.com](mailto:conselhostiangua2020@gmail.com)  
Telefone: (88) 9.9979-0132



*Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*  
*Lei Municipal nº 1596 DE 10 DE JULHO DE 2023*

- Conselheiros mais capacitados e preparados para atuar no COMDICATI.
- Melhoria na elaboração e execução de políticas públicas para crianças e adolescentes.
- Fortalecimento da articulação entre os atores do Sistema de Garantia de Direitos.
- Aumento da participação da sociedade civil nas decisões do conselho.

10. Considerações Finais.

A capacitação do COMDICATI é um investimento estratégico para garantir a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes. Com conselheiros bem preparados, o município poderá avançar na construção de políticas públicas mais inclusivas e eficazes, contribuindo para o desenvolvimento integral dessa população.

Elaborado por: Marystella Dantas Magalhães – Presidenta do COMDICATI.

Data: 13 de fevereiro de 2025.

Local: Tianguá/CE

**COMDICATI**  
Conselho Municipal de Defesa dos  
Direitos da Criança e do Adolescente  
de Tianguá